CEB LAJEADO S/A - CEBLajeado
SIA Área de Serviços Públicos – Lote "C"
Brasília/DF – CEP: 71.215-902
Fone (61) 3465 9300

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – CEB Lajeado S/A

Contratada: SER PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA

Endereço: Alameda Ribeirão Preto, 130, conjunto 42

CEP: 01331-000

CNPJ: 24.094.645/0001-07

Fone: (11)3141-0097

Processo nº: 117.000002/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e suplementação de verba do Contrato Simplificado nº 01/2018.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados conforme as disposições estabelecidas no Projeto Básico nº 01/2018.

CONDIÇÕES GERAIS:

1- Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

2- Período de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato simplificado original.

3- Condição de pagamento: Nos termos da proposta apresentada.

Folha Nº. 091
Processo Nº. 117/000002/2018
Rubrica CC Mat. 81134

JURÍDICO APROVADO CEB

4- Documentos exigidos para assinatura do Contrato e pagamento:
a) Certidão Negativa de Débitos das Receitas Federal, Estadual e Municipal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS;
c) Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5- Fazem parte integrante deste Termo Aditivo todas as condições constantes na proposta da Contratada e no Projeto Básico nº 02/2017, no que não conflitar com o presente instrumento e com a Lei 8.666/93 e Lei 13.303/16.

6- Responsável Técnico pela Contratante: Eunice Maria Machado Malvar

7- Responsável Técnico pela Contratada: Elizeu Bueno Teixeira Junior

8- Unidade de Cotação: Real

9- Valor Total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

10- Conta orçamentária: 25.131.6001.8505.8716-Publicidade e Propaganda

11- Prorrogação: Será admitida nos termos do item 12 do Contrato Simplificado nº 01/2018.

12- Penalidades: Nos termos dos artigos nos 82, 83 e 84 da Lei n° 13.303/16 e no que estes não conflitarem, aplicar-se-á o Decreto n° 26.851 de 30 de maio de 2006 e suas alterações e sanções constantes no Projeto Básico nº 01/2018.

13- Obrigações: Nos termos dos artigos nos 76 e 77 da Lei n° 13.303/16 e suas alterações

Folha Nº. 992
Processo Nº. 127/000002/2018
Rubrica CG Mat. 8114

14- Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a finalidade específica de

JURÍDICO APROVADO CEB